



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 076/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 14.960,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 40

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais)** destacada das seguintes dotações:

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

3.2.90.23.00.00.00 – Juros, Desagios e Descontos da Dívida Mob.....R\$ 10.000,00

4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R\$ 4.960,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 41, 48

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br